



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2024

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Ecoporanguense e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e o Presidente promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Ecoporanguense ao Senhor **Rodrigo Cândido Mello**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º - O homenageado será convidado para participar de Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber o Título concedido.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 02 de Julho de 2024.


ELIAS DO CARMO
Vereador

PROTOCOLO 3002/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04 JUL. 2024 às 10:22h


Funcionário



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

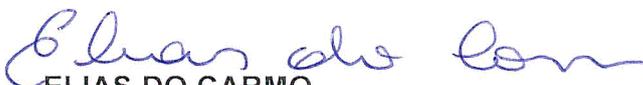
Senhores Vereadores,

Submeto a apreciação dos nobres Edis o presente Projeto de Decreto Legislativo que tem como objeto homenagear o Assessor de Relações Institucionais da Casa Civil do Estado do Espírito Santo, Senhor RODRIGO CÂNDIDO MELLO.

Rodrigo Candido Mello, nascido em 17 de maio de 1978, em Aimorés-MG, hoje reside na Avenida Manoel Nunes do Amaral Pereira, 155, Ed. Vista Azul, Jardim Cambuí Vitória/ES. Formado em letras, com licenciatura em línguas portuguesa e literatura de portuguesa (CESV/UFES) com um intenso currículo na vida pública. Se fazendo dezesseis anos de experiência no Legislativo Estadual, Federal e Executivo Estadual, focado na gestão pública de qualidade com desenvolvimento social dos municípios, Governo do Estado e do País. Participando efetiva em eventos e atividades em Brasília, na grande Vitória e no interior do Estado, acompanhando sempre de perto as atividades Parlamentares, Governamentais e dos segmentos empresariais e público no Estado do Espírito Santo, interlocutor direto ao Governo do Estado, Prefeituras, Câmara Municipais Assembleia legislativa, às entidades de classe Federações, Associações e representação de moradores, mantendo contatos constantes na busca de soluções dos interesses coletivos, gerenciando, executando e acompanhamento de projetos e atividades relacionadas á formação, habitação, renovação, reciclagem, capacitação e reabilitação de condutores de veículos automotores. Atualmente vem desempenhado um brilhante trabalho na Casa Civil como Assessor de Relações Institucionais.

Diante do exposto, o Vereador submete à deliberação do Plenário a presente propositura, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** e conta com o apoio dos nobres Edis para a sua aprovação.

Sala da Sessões, 02 de Julho de 2024.


ELIAS DO CARMO
Vereador

